

Condições de participação no Concurso de Fotografia

Cantos e Encantos do Montado

1- Preâmbulo

O presente Regulamento define as regras do concurso de fotografia “Cantos e Encantos do Montado”, integrado no “Festival do Montado do Concelho de Arraiolos”. Pretende envolver todos quantos queiram aderir a esta iniciativa na recolha de imagens nos ecossistemas de Montado do Concelho de Arraiolos.

Ao percorrer as zonas de montado encontram-se elementos paisagísticos únicos. Também a fauna e uma flora que lhe são características podem gerar imagens de rara beleza. Acresce que, consoante a época do ano, a flora adquire diferentes tons dando uma expressão única às paisagens do montado.

Esta multiplicidade de paisagens pode ser valorizada através de imagens que, captadas ao longo do ano, podem permitir a realização de um concurso de fotografia que se designa por “**Cantos e Encantos do Montado**”.

2- Objetivos

- a) Promover a criatividade do ponto de vista da expressão visual;
- b) Valorizar, promover e divulgar o património subjacente aos ecossistemas de montado do Concelho de Arraiolos;
- c) Explorar a diversidade dos ecossistemas e torná-la conhecida através da imagem fotográfica;
- d) Estimular o espírito artístico.

2.1. São ainda propósitos deste concurso:

a) Selecionar um conjunto de fotografias para exibir numa exposição a realizar no quarto trimestre de 2024;

b) Selecionar imagens para efeitos de valorização, promoção e divulgação das zonas de montado do Concelho de Arraiolos.

3- Concorrentes

- a) O concurso é aberto a todos os interessados;
- b) Os interessados deverão apresentar-se individualmente;
- c) A participação é gratuita.

4- Especificações

- a) As fotografias a concurso podem ser a cor e/ou a preto e branco. Não devem incluir melhorias ou alterações a não ser pequenos ajustes de contraste ou de cor. Não serão aceites a concurso fotografias compostas e imagens manipuladas digitalmente;
- b) Todos os trabalhos submetidos a concurso devem ser completamente originais e inéditos sendo os autores responsáveis pela originalidade dos mesmos, assumindo a responsabilidade decorrente de reclamação de terceiros no que se refere a direitos autorais e conexos;
- c) O autor renuncia a qualquer direito, contrapartida financeira ou de outra natureza decorrente da utilização das fotografias pelo Município de Arraiolos, devendo, contudo, ser sempre utilizado o nome do autor.

5- Participação

- a) Para poder participar no Concurso de Fotografia Cantos e Encantos do Montado é necessário que os mesmos acedam ao Formulário de Inscrição e o preencham corretamente, assegurando a veracidade de todas as declarações nele constantes, devendo o mesmo ser enviado para endereço eletrónico: geral@cm-arraiolos.pt;
- b) Na sequência da aceitação do Formulário de inscrição o Município de Arraiolos enviará ao concorrente o número que este deverá atribuir a cada fotografia;
- c) As fotografias não podem incluir qualquer informação que identifique o seu autor;
- d) A Identificação do autor deverá ser remetida no email de envio das fotografias para o endereço geral@cm-arraiolos.pt e incluir o nome do(a) autor(a), a data da captura da fotografia e o seu título e o número da fotografia que lhe foi previamente indicada pelo Município de Arraiolos. As fotografias são enviadas em anexo;
- e) Cada concorrente pode participar no máximo com 5 fotografias;
- f) As fotografias podem ser a cores ou a preto e branco e devem ser enviadas em formato JPEG, com 300 dpi's e um tamanho entre os 3 e 5 Mb;
- g) Todos os trabalhos deverão ser remetidos para o endereço de email referido até ao dia 30 de Agosto de 2024.

6- Avaliação

a) As fotografias submetidas a concurso serão alvo de uma avaliação por um Júri que selecionará e ordenará as melhores 5 fotografias a concurso, com base nos seguintes critérios:

a1) Composição estética e qualidade da fotografia;

a2) Originalidade e criatividade;

a3) Enquadramento na temática do concurso.

b) Cada um destes critérios será avaliado numa escala de 0 a 10 pontos, por cada elemento do Júri, devendo a pontuação final resultar da soma da pontuação total atribuída por cada um deles;

c) Todas as fotografias serão apreciadas mantendo o anonimato do seu autor. O Júri terá acesso às fotografias sem qualquer tipo de identificação do concorrente;

d) Cada elemento do Júri deverá enviar para a Câmara, para o endereço do concurso, a pontuação que atribuiu a cada fotografia, até ao dia 15 de Setembro de 2024;

e) A decisão do Júri é final e irrevogável;

f) Se duas ou mais fotografias obtiverem a mesma pontuação ficará ordenada em primeiro lugar a que obtiver maior pontuação no critério a1. Se ainda assim subsistir a igualdade será a pontuação do critério a2 a determinar a ordenação das mesmas.

7- O Júri

O Júri do Concurso de Fotografia “Cantos e Encantos do Montado” é constituído por cinco elementos:

a) Um representante da Entidade Regional de Turismo do Alentejo;

b) Um fotógrafo de reconhecida capacidade;

c) Um técnico do Gabinete de Informação e Imagem da Câmara Municipal de Arraiolos;

d) Um representante do Curso de Artes Visuais da Escola EB2,3/S Cunha Rivara;

e) Um representante da Associação Trilho.

8- Divulgação dos Resultados do Concurso

- a) A divulgação do resultado do Concurso será efetuada no dia 1 de outubro de 2024 no sítio eletrónico do Município de Arraiolos e afixado, em papel, nos locais de estilo habitualmente utilizados.
- b) Todos os participantes serão informados dos resultados do Concurso através de comunicação remetida para o seu endereço eletrónico.

9- Prémios e Distinções

- a) O concurso atribuirá um prémio monetário às três fotografias melhor classificadas e 2 menções honrosas às duas seguintes cujo montante será o seguinte:
 - 1º Prémio – 500 €
 - 2º Prémio – 300 €
 - 3º Prémio – 150 €
- b) Os prémios serão entregues numa Cerimónia, em data a designar pelo Município devendo os fotógrafos vencedores serem previamente convidados a estar presentes na mesma;
- c) Será ainda atribuído um Diploma de Participação a todos os fotógrafos que apresentarem trabalhos a Concurso.

10- Disposições Finais

- a) A participação neste Concurso pressupõe a plena aceitação de todas e quaisquer regras do Regulamento do Concurso pelos participantes.
- b) Cabe ao Júri e à Câmara Municipal de Arraiolos decidir acerca de qualquer omissão ou dúvida que possa surgir decorrente da interpretação no disposto no presente Regulamento.